



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 305/2023

**DENOMINA DE CRAS MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA – TIA CEIÇA O CRAS DO JARDIM BANDEIRANTES LOCALIZADO NO DISTRITO DE PAJUÇARA, NESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:**

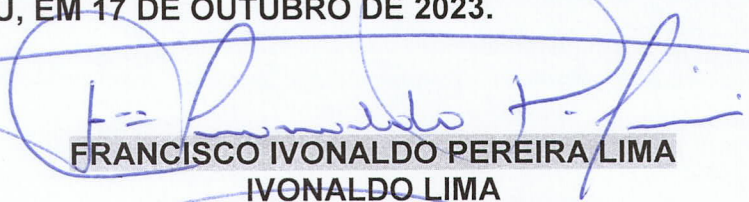
**Art. 1º.** Fica denominado de **CRAS MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA – TIA CEIÇA o CRAS do Jardim Bandeirantes**, localizado entre a Rua Prefeito Almir Dutra e Avenida Airton Sena, Bairro Pajuçara Park no Distrito de Pajuçara, neste Município.

**Art. 2º.** Fica estabelecido a instalação em data previamente acordada da placa indicativa.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

  
**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA**  
**IVONALDO LIMA**  
**VEREADOR - UNIÃO BRASIL**

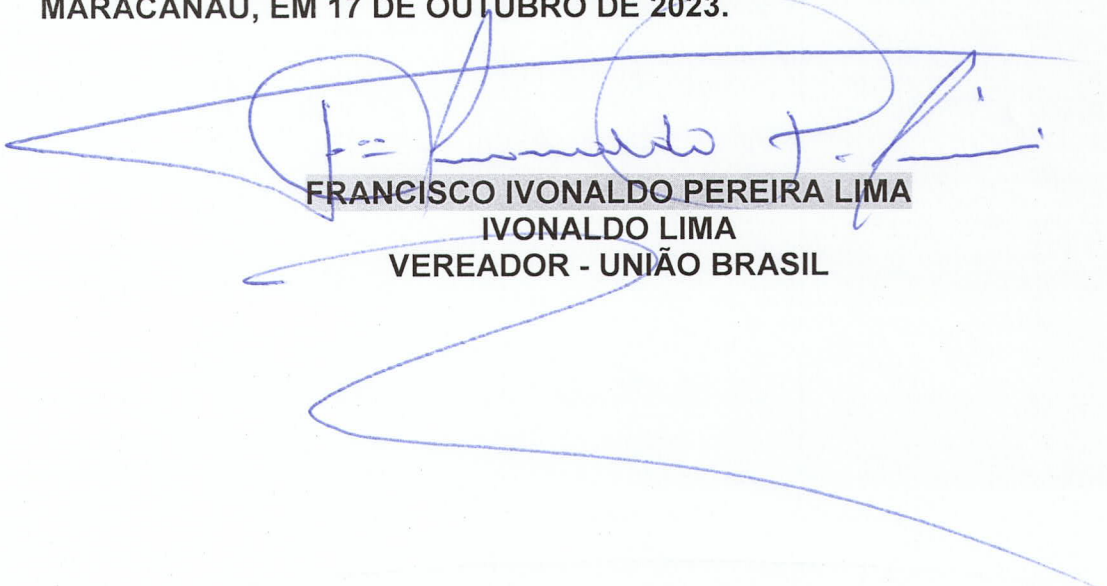


## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

A denominação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) como "CRAS Maria da Conceição Mesquita" é uma homenagem merecida e justificada pelas contribuições inestimáveis que a Sra. Maria da Conceição Mesquita prestou à população do bairro Jardim Bandeirantes, em especial nas áreas sociais e de esportes. Sua dedicação incansável e comprometimento notável ao longo dos anos demonstram um profundo amor e preocupação pelo bem-estar e desenvolvimento da comunidade. Portanto, é justo e apropriado que o CRAS seja batizado com o nome de uma pessoa tão exemplar e inspiradora, cujo legado continuará a impactar positivamente a vida das pessoas na região.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARACANAÚ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.**



**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA  
IVONALDO LIMA  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL**



